

## XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

### GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades

#### O GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO COMO FONTE DE INFORMAÇÃO SOBRE A POPULAÇÃO INDÍGENA

##### *THE BRAZILIAN FEDERAL GOVERNMENT AS A SOURCE OF INFORMATION ABOUT THE INDIGENOUS POPULATION*

**Priscila Maria Ferreira Guarate** – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

**Patrícia da Silva Neubert** – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

**Djuli Machado de Lucca** – Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

#### **Modalidade: Trabalho Completo**

**Resumo:** Esta pesquisa objetiva investigar as fontes de informações sobre povos indígenas produzidas e disponibilizadas pelas instituições governamentais brasileiras no âmbito federal. São objetivos específicos: a) identificar as fontes de informação disponibilizadas pelo Governo Federal sobre a população indígena; b) caracterizar a cobertura temática das fontes de informação identificadas. Trata-se de uma pesquisa documental, organizada em duas etapas: identificação das fontes de informações governamentais, a partir dos portais dos ministérios do Governo Federal e investigação das informações disponibilizadas pelas fontes de informações governamentais sobre povos indígenas, de forma a levantar a cobertura temática das fontes identificadas. Os resultados indicam que os órgãos que mais produzem dados sobre a população indígena são a Secretaria de Saúde Indígena com a temática de saúde e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas com a temática de território dos povos indígenas. A partir dos dados coletados, foi possível observar que o governo brasileiro é uma fonte de informação para a cidadania e o controle social dos povos indígenas na fiscalização das políticas indigenistas implementadas por esses organismos.

**Palavras-chave:** fontes de informação; informações governamentais; povos indígenas.

**Abstract:** This research aims to investigate the sources of information about Indigenous peoples produced and made available by Brazilian government institutions at the federal level. The specific objectives are: a) to identify the information sources provided by the Federal Government regarding the Indigenous population; and b) to characterize the thematic coverage of the identified information sources. This is a documentary research, organized in two stages: identification of governmental information sources through the websites of Federal Government ministries, and investigation of the information made available by these governmental sources about Indigenous peoples, in order to determine the thematic coverage of the identified sources. The results indicate that the agencies that produce the most data on the Indigenous population are the Secretariat of Indigenous Health, focused on the theme of health, and the National Foundation of Indigenous Peoples, focused on the theme of Indigenous territories. Based on the data collected, it was possible to observe that the Brazilian government serves as a source of information for citizenship and social oversight of Indigenous peoples in monitoring the Indigenous policies implemented by these agencies.

**Keywords:** information sources; government information sources; indigenous people.

## 1 INTRODUÇÃO

A informação constitui-se em uma ferramenta para a conquista da cidadania das pessoas: é a partir de seu pleno acesso e aproveitamento que os indivíduos tornam-se conscientes dos cenários que se desdobram ao seu redor, desde o entendimento do que se constitui sua leitura de mundo, como as coisas funcionam, ao entendimento pleno da organização social ao qual está passível de ser pertencente, sedimentando seu papel social enquanto cidadão e garantindo assim o acesso aos serviços ofertados pelo Estado (Araújo, 2001; Januário; Corrêa, 2020; Targino; Torres; Alves, 2012).

Observando a questão do acesso à informação como a possibilidade de “[...] obter dados, documentos ou informações de interesse público ou particular, que estejam sob a guarda do Estado ou de entidades privadas que recebam recursos públicos” (Santos; Nascimento Neto, 2023, p. 3), considera-se que a falta de acesso a informação interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas (Araújo, 2003). Neste cenário, o acesso e a democratização das informações inerentes ao exercício da cidadania tornam-se um desafio sobretudo para grupos socialmente vulneráveis e grupos minoritários como mulheres, crianças, idosos, imigrantes, povos indígenas, negros, entre outros, são considerados populações vulneráveis (Magalhães, 2007) em decorrência de fatores diversos como gênero, raça, localidade, ambiente, condições econômicas ou culturais (Feito, 2009).

Neste contexto de vulnerabilidade social, essa pesquisa se volta aos povos indígenas brasileiros: uma união dos mais de 300 povos originários remanescentes do domínio da colonização, falantes de mais de 274 idiomas, representando 0,83% da população brasileira, com aproximadamente 1.693.535 pessoas (IBGE, 2023). Esses povos, distribuídos por todo o território brasileiro, organizados em sociedades e culturas próprias (Baniwa, 2023), são considerados um grupo sociopolítico vulnerável à medida em que o contexto social no qual estão inseridos propicia riscos à sua segurança (Feito, 2007).

A trajetória dos povos indígenas brasileiros é marcada pela violência ao longo de gerações desde a época da invasão portuguesa as américas (Silva; Caovilla, 2018). O produto desta colonização resultou em uma reestruturação das relações de poder entre colonizadores e colonizados, inserindo os povos indígenas a imposição de dominação e domesticação de seus valores culturais, sociais e econômicos (Maia; Farias, 2020), refletindo a invisibilidade e

apagamento desses povos não somente no Brasil como em toda a América Latina. Esse contexto de invisibilidade fomenta a violência contra essas pessoas, como a exposição à violência nos conflitos de terra com fazendeiros e garimpeiros que, de acordo com o relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil (CIMI, 2021), é uma das principais causas das denúncias apresentadas, dados que permaneceram em destaque no Relatório publicado em 2023 (CIMI, 2023), mesmo que os direitos pelo território sejam garantidos por lei nos art. 231 e 232 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Essa vulnerabilidade vinculada ao contexto informacional se reflete, para as pessoas, na impossibilidade de controlar as forças que influem em seu bem-estar, isto é, “[...] a posse ou controles de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade” (Brasil, 2007, p. 16). Isso implica que o acesso às informações relacionadas a esses ativos, como informação em saúde, educação, economia, segurança, entre outros (Brasil, 2007) é prejudicado. Pautando-se por essas questões, a falta de acesso às informações governamentais impacta diretamente no exercício da cidadania e participação social dessas pessoas, tornando-as mais propensas a riscos que afetem a seguridade dos seus direitos fundamentais.

A informação governamental, produzida ou recebida pela administração pública (Shintaku; Sousa, 2021), é um meio pelo qual o governo informa a população a respeito de suas atividades, assim como também é um instrumento de controle social da própria população para com o Estado. Caracterizada por abranger uma gama de dados, documentos e registros que refletem as atividades do governo em todas as suas esferas, desde o Governo Federal até as administrações estaduais e locais (Azevedo, 2005), o acesso a essa informação é crucial para a transparência e a responsabilidade governamental, bem como para o exercício dos direitos democráticos dos cidadãos (Ballestra, 2021; Ribeiro; Sophia; Gregório, 2007), infere-se que a falta de acesso a informações governamentais impede que os cidadãos conheçam o processo de tomada de decisão do Governo. Isso prejudica a participação pública e os torna suscetíveis a serem invisibilizados perante as políticas públicas implementadas (Cruz, 2013).

Considerando esse pressuposto, essa pesquisa parte da inquietação de compreender de que forma o Estado, enquanto uma fonte de informação governamental, produz e disponibiliza informações sobre a população indígena, orientando a indagação desta pesquisa: quais são as fontes de informação governamentais voltadas à população indígena brasileira,

e que tipo de informações elas abordam? O objetivo desta pesquisa é investigar as fontes de informação governamentais brasileiras a nível federal, voltadas aos povos indígenas. Isso envolve: a) Identificar as fontes de informação governamentais voltadas aos povos indígenas brasileiros; e b) caracterizar a cobertura temática das fontes de informação governamentais identificadas.

## **2 ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO FONTES DE INFORMAÇÃO**

O conceito de fonte de informação perpassa o conceito do que é a informação propriamente dita. Longe de exaurir o debate do conceito de informação, esse trabalho orienta-se a partir da perspectiva de Buckland (1991), que emprega o conceito de informação a partir do seu contexto de uso. Na perspectiva de Buckland (1991), o conceito de informação pode ser entendido em 3 usos principais: informação como processo, ação relacionada ao ato de informar; a informação como conhecimento, ao ser apropriada pela pessoa que a consome e assim construindo conhecimento; informação como coisa, a informação materializada como elemento tangível para que possa ser acessada (Buckland, 1991). Nesse contexto, adota-se o conceito de informação como coisa, ao abordar a informação disponibilizada por organismos institucionais “[...] que é manipulado e operacionalizado, que é armazenado e recuperado, é a informação física (informação-como-coisa)” (Buckland, 1991, p. 3).

Dessa forma, uma fonte de informação se trata de um conjunto de “coisas” que se materializam em informação a partir do processamento dessa, quando é tratada, organizada, recuperada e disseminada (Buckland, 1991) com o objetivo de informar e possivelmente contribuir para produzir conhecimento nas pessoas que possam utilizá-la. É função de uma fonte de informação suprir a necessidade informacional das pessoas, atuando como um guia de busca à diversos tipos de conhecimentos (BIREME, 2001; Cunha, 2020; Inomata, 2022).

Uma fonte de informação governamental é uma fonte especializada de informação que produz e/ou disponibiliza informações governamentais. Inclui documentos produzidos por entidades governamentais em todos os níveis da esfera pública de diversas áreas do conhecimento como saúde, educação, segurança, política, economia dentre outras áreas vinculadas à administração pública (Campello; Campos, 1988). Também inclui - mas não se limita a - sites oficiais do governo, portais de transparência, bibliotecas e arquivos governamentais, agências reguladoras, publicações governamentais e portais de dados abertos (Azevedo, 2005). Esses recursos fornecem informações sobre uma variedade de

tópicos, desde leis e regulamentos até orçamentos governamentais e estatísticas econômicas (Campello; Campos, 1988).

Nesta pesquisa, considera-se como fonte de informação governamental quaisquer informações seja a nível municipal, estadual ou federal, que possam tratar de atividades e funções públicas dos órgãos e repartições do estado brasileiro, que sejam de livre acesso e consulta pública, podendo ser disponibilizadas em canais formais ou informais.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, operacionalizada a partir de pesquisa documental, organizada em duas etapas: a primeira voltada ao processo de coleta de dados com a identificação das fontes de informações governamentais, a partir dos portais dos ministérios do Governo Federal, buscando identificar órgãos e/ou repartições públicas que tratam especificamente das questões indígenas, e a segunda etapa voltada à investigação das informações disponibilizadas pelas fontes de informações governamentais sobre povos indígenas, identificadas a partir da pesquisa documental. Essa investigação inclui a análise das informações produzidas, o levantamento das características e aspectos sobre a cobertura temática das fontes identificadas e a categorização das especialidades cobertas e das demandas potenciais.

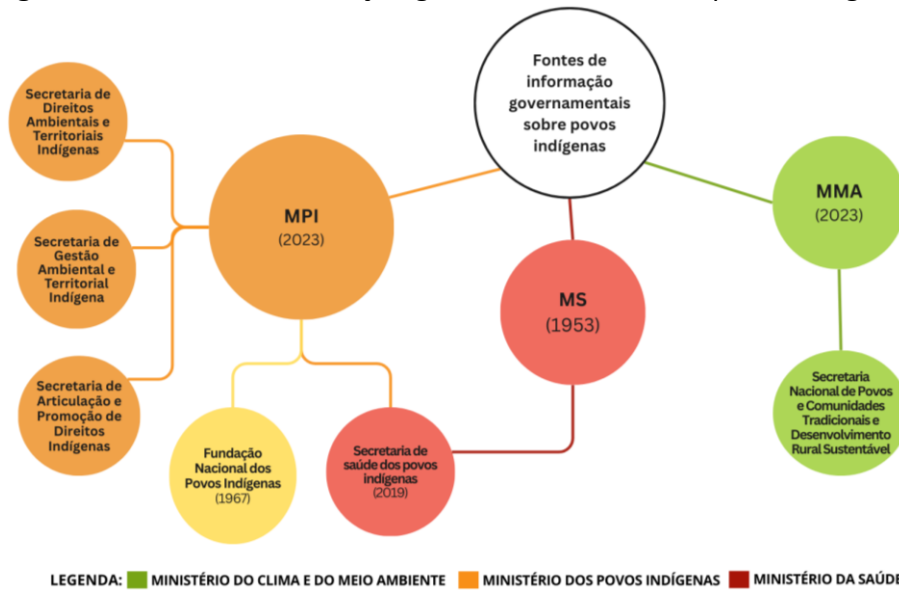
As fontes foram recuperadas a partir dos portais dos Ministérios do Governo Federal disponíveis na internet que contemplam informações sobre indígenas. As buscas nos portais do Governo Federal foram realizadas por intermédio do recurso de busca Ctrl + F, recuperando informações com a palavra-chave indígena, combinado com a busca no campo de busca dos portais de cada um dos 31 ministérios. A partir da identificação de assunto indígena presente no ministério, foi realizada a consulta ao organograma da instituição para identificar se haviam repartições responsáveis por essa temática e a partir disso, levantar os documentos produzidos e disponibilizados. A partir da identificação das fontes de informação recuperadas nos portais de cada ministério do Governo Federal, foi possível organizar e classificar essas fontes de acordo com a função do órgão/repartição e área de cobertura temática, correspondendo ao cumprimento do objetivo b) desta pesquisa.

A coleta de dados ocorreu em dezembro de 2024. Entre as limitações deste estudo está a instabilidade dos dados nos sites governamentais, que resulta em variações na disponibilidade do conteúdo.

#### 4 RESULTADOS

O levantamento dos órgãos e repartições públicas que produzem e disponibilizam informações sobre povos indígenas resultou em achados correspondentes a fontes vinculadas a três Ministérios: a) Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima, b) Ministério dos Povos Indígenas, e c) Ministério da Saúde. Os três órgãos são subdivididos em secretarias que cumprem funções relacionadas aos povos indígenas (Figura 1).

**Figura 1** - Fontes de informação governamentais sobre povos indígenas



Fonte: Elaborada pelas autoras, a partir de Brasil (2025a, 2025b, 2025c, 2025d).

Observando a figura, alguns aspectos se destacam: a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) é, daqueles recuperados na pesquisa, o órgão mais antigo criado para atender a população indígena em específico. Criado em 1967, a FUNAI surgiu para substituir o antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Este, fundado em 1910, foi a primeira instituição governamental voltada às questões indígenas e teve como objetivo assimilar os indígenas à estrutura de Governo como uma mão de obra para a expansão simbólica e econômica da nação (Brasil, 1967; Brito, 2020). Com a criação da FUNAI, passou a ser a função deste órgão a responsabilidade e tutela das questões indígenas com a função de executar a política indigenista e garantir aos indígenas a proteção de seus direitos, inclusive o direito à saúde (Brasil, 1988). Esse direito à saúde, por sua vez, é estruturado hoje a partir da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), criada em 2019 para gerenciar Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI), que é vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possui a missão de oferecer cuidados de saúde culturalmente sensíveis e apropriados para as necessidades das

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

comunidades indígenas (Garnelo; Pontes, 2012).

Cabe ressaltar que o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), atualmente englobando a FUNAI e a SESAI, é um órgão recente, criado em 2023 sob pressão dos povos indígenas brasileiros para a criação de um ministério especializado nas questões indígenas (Brasil, 2023).

Com relação a função dos órgãos que tratam de questões indígenas, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima (MMA), reestruturado pelo Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, como parte das mudanças de governo sob a gestão do presidente Lula (2022-2026), tem como propósito elaborar e executar políticas ambientais nacionais de maneira colaborativa e acordada com as partes públicas e a sociedade, visando promover o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2025c). Como parte do objetivo do órgão estão as atividades de monitorar e fornecer subsídios para o desenvolvimento sustentável dos territórios de povos e comunidades tradicionais, incluindo os povos indígenas, sendo essas atividades delegadas pela Secretaria nacional de povos e comunidades tradicionais e desenvolvimento rural sustentável (Brasil, 2025c). Nesta seara, o órgão produz informações voltadas a promoção de políticas, normas e estratégias que rumem ao desenvolvimento sustentável de territórios de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, além de abordar as temáticas de sociobiodiversidade, agroextrativismo, desertificação e a mitigação dos efeitos da seca, agroecologia, produção de base agroecológica e a agrobiodiversidade e agregação de valor baseada no uso sustentável dos recursos naturais (Brasil, 2025e).

Já o MS, responsável pela formulação, regulamentação e implementação de políticas públicas voltadas para a saúde (Brasil, 2025b), abarca a Secretaria de Saúde indígena (SESAI) como órgão especializado para coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no SUS (Brasil, 2025b). Enquanto fonte de informação governamental especializada na temática indígena, contempla informações voltadas a promoção do bem-estar e garantia do direito à saúde das comunidades indígenas do país, como as políticas de atenção à saúde indígena no Brasil, disponibilização de dados e informações do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI), e serviços de saúde ofertados para essa população como imunização, educação em saúde, saneamento básico entre outros serviços de saúde.

O MPI foi estabelecido como parte da estrutura da Administração Federal em janeiro de 2023 ainda como parte das mudanças de gestão a partir da posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, respondendo às necessidades específicas do Grupo de Trabalho dos Povos

Indígenas durante o período de Governo de Transição (Brasil, 2023b). Seu propósito principal é desempenhar um papel ativo na implementação da política indígena e indigenista, a partir do reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas (Brasil, 2025d). Para realizar sua função, conta com 3 órgãos internos, voltados à questão indígena: Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena e Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas. Além das secretarias, o ministério tem sob sua tutela a FUNAI, que possui a função de promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas (Brasil, 2016). A instituição disponibiliza informações relacionadas à promoção de serviços de assistência social, emissão de documentos, etnodesenvolvimento e geração de renda para os povos indígenas.

Enquanto fonte de informação, o MPI é voltado à disponibilização de informações a respeito da política indígena e indigenista, reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas; reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas; bem-viver dos povos indígenas; proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas (Brasil, 2025d).

### **3.1 Temáticas dos órgãos governamentais federais especializados na população indígena**

Em relação ao conteúdo das informações disponibilizadas, identificou-se os tópicos gerais de assuntos cobertos por cada órgão especializado, resultando em 5 tópicos gerais, com alguns subdividindo-se em assuntos específicos (Quadro 1), a saber: **a) Administrativo:** Estrutura, administração e gestão do órgão; **b) Cidadania:** 1) Legislação, 2) Educação escolar indígena, 3) Educação comunitária, 4) Cidadania indígena, direitos sociais indígenas, 5) Controle social dos povos indígenas; **c) Desenvolvimento sustentável:** Meio ambiente e etnodesenvolvimento; **d) Saúde:** 6) Atenção básica à saúde, 7) Vigilância em saúde, 8) Educação em saúde), e **e) Território:** 9) Proteção Territorial e demarcação de territórios indígenas, 10) Característica sociodemográfica da população indígena.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

**Quadro 1 - Cobertura temática das informações disponibilizadas pelas fontes governamentais**

Fontes de informação governamental	Temáticas cobertas											
	Administrativo	Cidadania					Desenvolvimento sustentável	Saúde			Território	
		1	2	3	4	5		6	7	8	9	10
FUNAI	X	X	X	X	X	X	X				X	X
MMA	X					X	X					
MPI	X					X					X	
SESAI	X					X		X	X	X		

**Fonte:** Elaborada pelas autoras a partir de Brasil (2024a; 2024b, 2024c, 2024d).

Em relação à cobertura temática de cada órgão especializado, observa-se que o tópico **Administração**, voltado à informações relacionadas à atividade administrativa do órgão, como estrutura hierárquica, competência, gestão de bens, serviços e insumos, concursos e seleções, contratos, orçamentos, pregões etc., é abordado em todas as fontes de informações governamentais, sendo uma informação característica da própria fonte de informação governamental (Azevedo, 2005; Cruz, 2013).

A temática de **Cidadania** é o segundo tema mais abordado em todos os órgãos identificados, em diferentes abordagens: na FUNAI - órgão que mais aborda a temática - a cidadania é apresentada nos subtópicos de 1) Legislação - Informações a respeito da política indigenista como decretos, leis, atos normativos, convenções, tratados internacionais e estatutos; 2) educação escolar indígena - voltado à atuação da Funai como órgão indigenista na fiscalização da política de educação escolar indígena, como apoio à discussão e elaboração de projetos políticos pedagógicos, monitoramento das políticas de educação escolar indígena, apoio a processos de discussão e implementação de projetos de educação profissional, e iniciativas de garantia do acesso e permanência dos povos indígenas ao ensino superior; 3) Educação comunitária - voltadas ao fomento e apoio da Funai aos processos educativos comunitários indígenas, especialmente aqueles voltados à sustentabilidade socioambiental e 4) Cidadania indígena, direitos sociais indígenas - voltados à promoção de serviços de assistência social, emissão de documentos, etnodesenvolvimento e geração de renda para os povos indígenas. Os outros órgãos - MMA, MPI e SESA - abordam a cidadania no subtópico 5) controle social dos povos indígenas, disponibilizando informações sobre a atividade de fiscalização e organização política das comunidades indígenas para avaliar e fiscalizar o desempenho do órgão em sanar as demandas requeridas pela população.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

A temática de **Desenvolvimento sustentável**, voltada à disponibilização de informações sobre geração de renda para os povos indígenas a partir do etnodesenvolvimento, na implementação de processos, projetos e atividades sustentáveis voltados para a geração de renda, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), é abordada pelo MMA e FUNAI em concordância com a função dos órgãos relacionada a proteção de território e desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.

Já a temática de **Território** é abordada principalmente pela FUNAI em informações a respeito do processo de demarcação e proteção dos territórios indígenas e povos isolados e de recente contato, subtópico 9), juntamente com informações sociodemográficas da população indígena brasileira (subtópico 10) e o MPI, abordando informações voltadas a promoção do processo de demarcação e proteção dos territórios indígenas e povos isolados e de recente contato.

Em relação a temática **Saúde**, esta é abordada unicamente pela SESAI, especialmente em virtude da função e competência de atuação do órgão. A SESAI Disponibiliza informações sobre Atenção básica à saúde (subtópico 6), serviços de saúde ofertados para a população indígena, que estão sob responsabilidade da Secretaria de Saúde Indígena; Vigilância em saúde (subtópico 7), informações que abordam o processo de coleta, análise e interpretação dos dados e informações sobre a saúde das populações indígenas, com o propósito de criar e implementar ações em saúde para a melhora do quadro de saúde dessas pessoas; Educação em saúde (subtópico 8), Informações relacionadas a educação em saúde como a educação permanente para agentes indígenas de saúde, educação voltada a edificações, saneamento básico e tratamento de água, além do Programa Articulando Saberes em Saúde Indígena (PASSI), com a premissa de trazer também os saberes e práticas de saúde dos povos indígenas para promover a articulação com o sistema oficial de saúde, como estratégia de efetivação do direito desses povos à saúde.

Observando as características da cobertura temática de cada fonte identificada, é possível perceber que as informações disponibilizadas pelos órgãos estão intrinsecamente combinadas com a natureza de sua atuação. A FUNAI é o órgão com o maior volume de informações sobre a população indígena, abarcando em maior parte informações relacionadas à cidadania do indígena e a demarcação de territórios. Comparando a cobertura temática do órgão com a sua função, entende-se que o volume de informações sobre a

população indígena é esperado. Isso se dá porque este é um dos primeiros órgãos criados especificamente para tratar de questões da população indígena: em um primeiro momento com aspectos de assimilação e controle dessa população (Garnelo; Pontes, 2012) e posteriormente como órgão de proteção e salvaguarda dos direitos fundamentais dessa população, no que diz respeito à cidadania (quanto a emissão de documentos de identificação, educação etc.) e proteção (quanto ao processo de identificação, reconhecimento e demarcação de territórios indígenas).

Para além disso, é possível observar que a temática Território possui um peso maior para a população indígena - o território é um direito fundamental não garantido a essas pessoas, por mais que esteja registrado em forma de lei na Constituição da República Federativa do Brasil (1988). É o caso do projeto de lei 490/2007, apelidado de “marco temporal”, trazido à tona em 2023 com a proposta de estabelecer que as demarcações de terras indígenas não devem ser reconhecidas em caso de ocupação do território após o marco temporal da constituição de 1988 (Brasil, 2023a). Logo, os povos indígenas que ainda estão em processo de reconhecimento de território ficam à mercê da justiça brasileira frente ao complexo e burocrático processo de demarcação de terras, que é um meio administrativo para “identificar e sinalizar os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas” (Brasil, 2023a, não paginado).

Nesse caso, em posse de informações produzidas pelo SPI (órgão que antecedeu a FUNAI) é possível comprovar a existência e permanência de povos indígenas ocupando territórios em áreas tomadas por fazendeiros, garimpeiros entre outros interessados na ocupação desses territórios (Mello; Pimenta, 2018), uma vez que a demarcação desses territórios precisa estar fundamentada em documentos que possam “[...] resgatar a memória da presença dos povos indígenas em determinada localidade do país e sua possível transformação em terra indígena reconhecida pelo Estado brasileiro” (Mello; Pimenta, 2018, p. 103). Trata-se de informação decisiva no processo de demarcação de território e consequentemente garantia de um direito fundamental: a informação disponibilizada sobre a população indígena fomenta o empoderamento dessas pessoas, ao ser apropriada e utilizada como uma ferramenta para garantir seus direitos fundamentais (Mello; Pimenta, 2018; Rezende *et al.*, 2023).

Esse contexto retoma as limitações iniciais da pesquisa: a instabilidade de informações nos portais dos órgãos especializados, especificamente no portal da SESAI. Por mais que o

aparecimento e desaparecimento de informações em portais online seja uma preocupação característica do formato web (Ballestra, 2021), é preciso levar em conta que esse fenômeno compromete a integridade das informações ofertadas no portal da SESAI. Isso abre precedentes para afirmar que as informações disponíveis no portal da secretaria estão sujeitas a desaparecer, e se tratando de um órgão público, vinculado a uma pauta política específica, existe também a preocupação no tocante às trocas de governo.

Caso a instituição (SESAI) não faça parte da pauta política do governo atuante, a tendência é o esvaziamento do órgão (Amado, 2019), prejudicando a disseminação das informações. Um exemplo disso é o caso apresentado por Amado (2019), ao relatar que entre os anos de 2018 a 2022 houve um enfraquecimento dos órgãos indigenistas como a FUNAI e a SESAI provocado pelo governo brasileiro, na então gestão presidencial de Jair Bolsonaro.

Neste cenário, entende-se que o estado é uma rica fonte de informação sobre a população indígena: produz e recebe inúmeras informações a respeito da população indígena: informações censitárias como população, etnia, território e localização levantadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023); informações sobre a segurança e a salvaguarda das culturas e territórios indígenas (FUNAI); informações sobre o acesso a saúde e iniquidades enfrentadas por essas pessoas (SESAI). Diante disso, torna-se um amplo recurso para promover a cidadania e o empoderamento dessas pessoas (Guarate; Neubert; De Lucca, 2024).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da apresentação dos dados coletados, foi possível observar que o governo brasileiro é uma fonte de informação importante para a cidadania e o controle social dos povos indígenas, não só para a fiscalização das políticas indigenistas implementadas por esses organismos, mas também para a promoção de sua própria autonomia. Empoderados com as informações disponibilizadas pelos órgãos públicos sobre si próprios, essas pessoas endossam sua identidade e autoafirmação, organizando-se politicamente para garantir seus direitos fundamentais e fazer suas vozes serem ouvidas, mitigando assim o estado de vulnerabilidade ao qual estão expostos.

Para além de destacar a importância dessas fontes de informação governamentais como insumo para a cidadania indígena, é preciso destacar a fragilidade dessas informações. A instabilidade das informações nos portais do Governo Federal, principalmente no portal da

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

SESAI, levanta discussões a respeito da garantia do direito de acessar informações governamentais de forma transparente, principalmente diante de mudanças de governos. É preciso que não somente os povos indígenas, mas toda a população brasileira tenha acesso a informações que dizem respeito a sua cidadania.

## **REFERÊNCIAS**

AMADO, Luiz Henrique Eloy. Autoritarismo e resistência indígena no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 13, n. 4, p. 702-706, 2019. Disponível em: <https://www.reciis.iciet.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1939>. Acesso em: 22 maio 2025.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação, sociedade e cidadania: práticas informacionais de Organizações Não-Governamentais (ONGs) brasileiras. **Informação & Informação**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 31–54, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2001v6n1p31>. Acesso em: 22 maio 2025.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila de. A Ciência da Informação como ciência social. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 21-27, set./dez. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/DZcZXSqTbWHpF6fhRm8b9fP/>. Acesso em: 22 maio 2025.

AZEVEDO, Maria Elizabeth de. Fontes governamentais de informação para/sobre o trabalho. **Transinformação**, Campinas, v. 17, n. 3, p. 271-284, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/dYxr7Y5y9wsnMR7cbrtrYVw/>. Acesso em: 09 maio 2025.

BANIWA, Gersem. História Indígena no Brasil Independente: da ameaça do desaparecimento ao protagonismo e cidadania diferenciada. **Revista da teoria da história**, [S. l.], v. 6, n.1, p. 9-32, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/76035/40052>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BIREME. **Guia 2001 de desenvolvimento da Biblioteca Virtual em Saúde**. São Paulo, 2001.

BRASIL. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e do Emprego, 2007. 31 p.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei PL 490/2007**. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas. 2023a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/345311>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

dos Povos Indígenas [...]. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 2023b.

BRASIL. **Fundação Nacional dos povos indígenas**. 2025a. Disponível em:  
<https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1967, p. 12223.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Indígena**. 2025b. Disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima**. 2025c. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. **Ministério dos Povos Indígenas**. 2025d. Disponível em:  
<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério do meio ambiente e mudança do clima. **Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável**. 2025e. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mma/snpct>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRITO, Carolina Arouca G. de. A história da saúde indígena no Brasil e os desafios da pandemia de Covid-19. **Casa de Oswaldo Cruz**, 24 abr. 2020. Disponível em:  
<https://coc.fiocruz.br/todas-as-noticias/a-historia-da-saude-indigena-no-brasil-e-os-desafios-da-pandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 22 maio 2025.

BUCKLAND, Michael. Information as Thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.

CAMPELLO, Bernadete Santos; CAMPOS, Carlita Maria. **Fontes de informação especializada: características e utilização**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1988.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2021. Brasília, DF: CIMI, 2021. 281 p.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2023. Brasília, DF: CIMI, 2023. 252 p.

CRUZ, Emília Barroso. Direito à informação governamental: questões acerca da positividade e legitimação de um direito fundamental. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 370-382, 2013. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3442/3005>. Acesso em: 22 maio 2025.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação**. 2. ed. Brasília, DF: Brique de Lemos, 2020.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

FEITO, Lydia. Vulnerabilidade. **An Sist Sanit Navar**, v. 30, n. 3, p. 7-22, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022**: indígenas, primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 193 p.

INOMATA, Danielly Oliveira. **Fontes de Informação II**. Brasília, DF: CAPES: UAB; Rio de Janeiro, RJ: Departamento de Biblioteconomia, FACC/UFRJ, 2022. 180 p.

GARNELO, Luiza; PONTES, Ana Lúcia (org.). **Saúde Indígena**: uma introdução ao tema. Brasília, DF: MEC-SECADI, 2012. 280 p.

GUARATE, Priscila Maria Ferreira; NEUBERT, Patricia da Silva; DE LUCCA, Djuli Machado de. Dados governamentais sobre povos indígenas: o governo como fonte de informação sobre a população brasileira. *In*: WORKSHOP DE INFORMAÇÃO DADOS E TECNOLOGIA, 7., 2024, Porto Velho. **Anais eletrônicos** [...]. Porto Velho: WIDAT, 2024. Disponível em: <https://widat.ibict.br/widat2024/article/view/201/159>. Acesso em: 22 maio 2025.

JANUÁRIO, Sandryne Bernardino Barreto; CORREA, Renato Fernandes. Contribuições da ciência da informação para a cidadania digital no Brasil: a participação social em questão. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 306–329, 2020. DOI: 10.19132/1808-5245262.306-329. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/94077>. Acesso em: 22 maio 2025.

MAGALHÃES, Rosana. Monitoramento das desigualdades sociais em saúde: significados e potencialidades das fontes de informação. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 667-673, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/93D5>. Acesso em: 22 maio 2025.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Interações**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 577–96, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2300>. Acesso em: 14 ago. 2025.

MELLO, Rodrigo Piquet Saboia de; PIMENTA, Ricardo Medeiros. Os repositórios públicos do estado brasileiro e a construção da autonomia informacional dos povos indígenas. **Ciência da Informação**, [S. l.], v. 47, n. 2, p. 100-109, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/99251>. Acesso em: 22 maio 2025.

REZENDE, Angerlânia *et al.* Povos originários/indígenas em foco: guia de fontes de informação especializada. **Revista Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/article/view/59539>. Acesso em: 22 maio 2025.

RIBEIRO, Patrícia; SOPHIA, Daniela Carvalho; GRIGÓRIO, Deise de Araújo. Gestão governamental e sociedade: informação, tecnologia e produção científica. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 623–631, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/skDWqckBG4KLrfDhF97ZTnQ/#>. Acesso em: 22 maio 2025.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

SANTOS, Edison Luís dos; NASCIMENTO NETO, Antônio Carlos. Lacuna Cognitiva da Apropriação Social da Informação no Brasil. **Brazilian Journal of Information Science**, Marília, v. 17, e023052, 2023. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/15501>. Acesso em: 22 maio 2025.

SILVA, Rosana de Paula Lavall da; CAOVIALLA, Maria Aparecida Lucca. A América latina e os povos originários: sequelas da colonização. **Revista Direito e Justiça**, Santo Ângelo, v. 18, n. 30, jan./abr., p. 123-143, 2018. Disponível em: <https://srvapp2s.santoangelo.uri.br/article/2239>. Acesso em: 22 maio 2025.

SHINTAKU, Milton; SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de. Vamos conversar sobre informação governamental?. **Ciência da Informação Express**, [S. l.], v. 2, p. 1-6, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/brapci/220209>. Acesso em: 22 maio 2025.

TARGINO, Maria das Graças; TORRES, Názia Holanda; ALVES, Claudio Augusto. Informação e cidadania: relação construída via biblioterapia no âmbito da biblioteca pública. **CRB8 Digital**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 33-40, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/brapci/10106>. Acesso em: 22 maio 2025.